



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 2.070/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 31 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.793/17-CMV**

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 17.923/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência à passagem entre a rua 10 (Nova Palmeiras) e a rua Antonio Fachinelli Filho (Jardim Nova Era) de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A área em questão é da municipalidade ou de particulares?

Resposta: O trecho apontado pelo nobre Edil é de propriedade privada, correspondendo a faixa de via sanitária das glebas B e B-1 do bairro Ribeiro, de propriedade respectivamente de Angelo Delben e Cícero de Carvalho, instituída através dos Decretos ns. 6.522/2006 e 6.878/2007.

Independente da origem de propriedade, existe possibilidade de a municipalidade executar limpeza com motoniveladora na área, mantendo uma passagem para pedestres de forma adequada e que não acarrete perigo às crianças que precisam circular neste trecho?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.



PREFEITURA DE VALINHOS

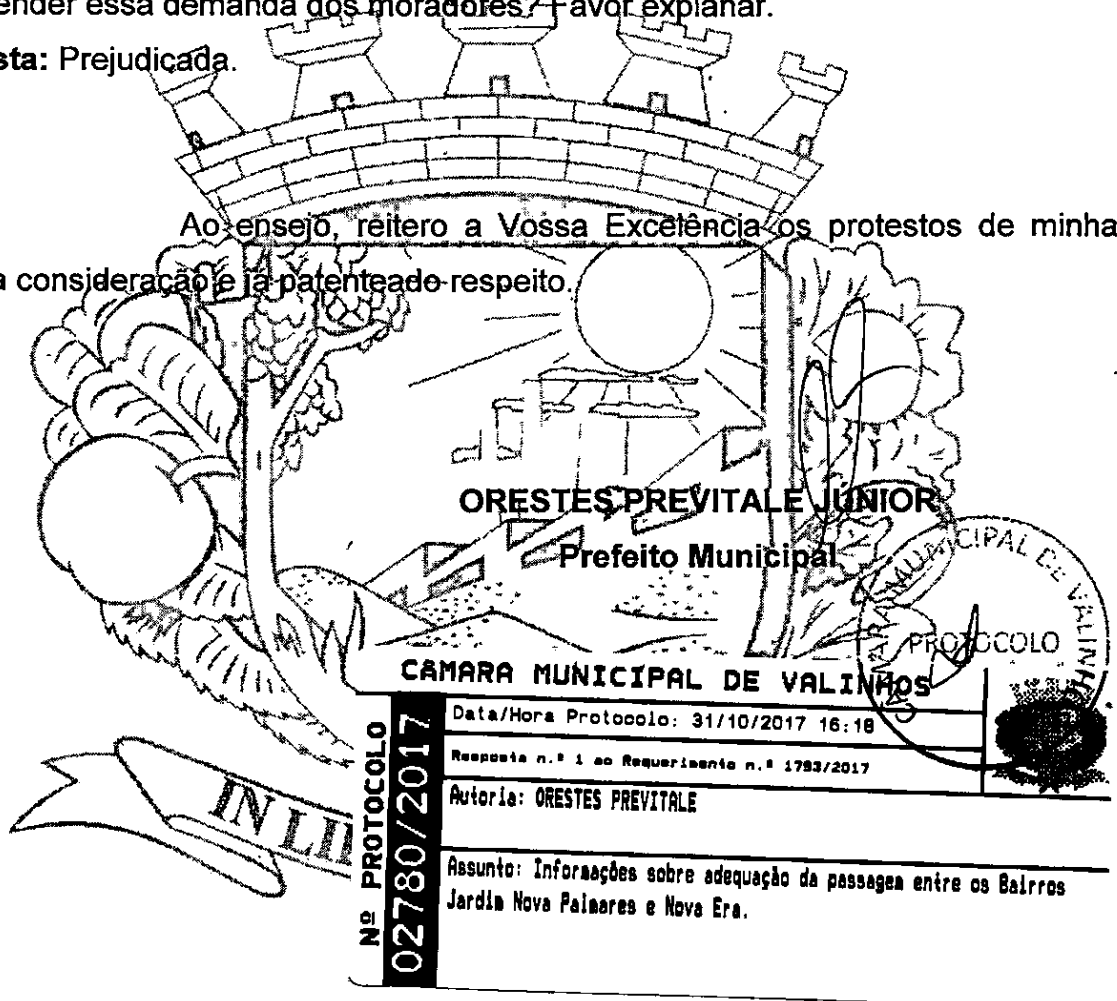
Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, a área é de propriedade privada, informando a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que tem ciência do relatado pelo Vereador e que adotará as ações de notificação para a limpeza do local, executando-a caso os proprietários não a realizem, cobrando o respectivo preço público.

Caso a resposta seja negativa, a municipalidade prevê algum outro tipo de ação para atender essa demanda dos moradores? Favor explicar.

Resposta: Prejudicada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.



A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)